



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 068/2020

***DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO
EM COMISSÃO DE CHEFE DO POSTO DE
SAÚDE.***

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto na Lei Orgânica vigente, **DESIGNA** a servidora pública senhora **BRUNA FROHLICH** para o exercício do cargo em comissão de **Chefe do Posto de Saúde**, vinculada e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando a perceber remuneração correspondente à CC2, fixada pela Lei Municipal nº. 1312/2017 e suas alterações posteriores, com vinculação previdenciária ao RGPS/INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,
RS, 03 de abril de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.